



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**ANÁLISE TÉCNICA n.º 007/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019**

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 051/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/18, de 31/07/2018, enviada a esta empresa.

Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas, de lavra desta empresa através do Ofício 330/MCMA/2018 de 30/11/2018; Considerando que o corpo técnico da SEMPLAN ao analisar o projeto apresentado constatou alguns equívocos, conforme documento em anexo.

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 22 de janeiro de 2019, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00minhrs.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 10 de janeiro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º 001/SEMPPLAN/
DECONV/PMJP/2019**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR, engenheiro civil, para acompanhamento da “visita in” loco referente à averiguação do percentual executado e elaboração de nova planilha para licitação, referente ao processo 1-512/2018, que tem por objeto a Construção de Unidade Básica de Saúde Porte II, no Residencial Green Park, conforme definido através da 3ª ata da reunião relativa a atuação da comissão especial nomeada, por meio do Decreto 10.274/GAB/PM/JP/2018 e Ordem de Serviço 001/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2.º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3.º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4.º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5.º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 04 de janeiro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018
PROCESSO Nº 767/SEMAGRI/2018
Prefeitura Municipal de Alvorada D’ Oeste/RO, através do Presidente da Comissão de Chamamento Público, no exercício das atribuições que lhe conferem o **Decreto 043/GAB-PMAO/2018 de 16/04/2018**, torna Público para conhecimento dos interessados, o Edital na modalidade **Chamamento Público nº 003/2018**, que fará realizar na forma do disposto da Lei, e subsidiariamente com a **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, para atender a **Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI. DO OBJETO:** Concessão de equipamentos (**equipamentos para avicultura**), para atender Associações Rurais do Município de Alvorada do Oeste/RO, conforme o termo de referência e demais documentos inclusos nos autos.

b) **Da sessão de abertura:**
Data da entrega da proposta: entre os dias 23 janeiro a 22 de fevereiro de 2019, no horário das **08h00min às 13h00min.**
Dia e Horário do julgamento da Proposta: 25 de fevereiro de 2019 às 08h30min. (oito horas e trinta minutos) na sala de Compras e Licitações/CPL da Prefeitura Municipal de Alvorada D’Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro Nº 4695 – Bairro: três poderes.

c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 767/SEMAGRI/2018.

d) **Da Fonte de Recursos: Convenio nº 017/PGE/2018 e nº 1901.00708-0000/2017.**

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D’Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D’Oeste/RO, 21 de janeiro de 2019.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Presidente
Decreto nº 043/GAB-PMAO/2018



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

RETIFICAÇÃO PAGAMENTO DE TAXA RRT 7810498 DE DESMEMBRAMENTO DO TERRENO DA CRECHE PEQUENO PARAISO.

NAS PUBLICAÇÕES DA AROM NO DIA 16/01/2019, PORTAL DA TRANSPARENCIA NO DIA 15/01/2019 E JORNAL CORREIO POPULAR NO DIA 16/01/2019.

ONDE SE LÊ: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RRT 7810498

LEIA-SE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

Informações Complementares: na SEMECE Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01. Para maiores informações através do telefone 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 18 de Janeiro de 2019.

Keila Polito dos Santos
Secretaria substituta
Cultura, Esporte e Turismo
Port. Nº 5389

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

PAGAMENTO DE TAXA LICENCIAMENTO ANUAL, SEGURO OBRIGATORIO, MULTA
PROCESSO Nº 1-140/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
CONTRATADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

OBJETO: Abertura de processo com Empenho Estimativo para pagamento taxa licenciamento anual, vistorias e lacres etc, conforme placas: **NBM 1417, NBM 3066, NBM 3136, NEG 6478, NEG 0298, NBZ 2577, NBZ 2507, NEG 0438, NDN 6918, OHP 5158, OHW 1446 e OWH 4830.**

VALOR ESTIMATIVO: 10.00,00 (dez mil reais)
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1006/2014
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
FICHA: 116

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Vale do Paraíso/ RO, 18 de Janeiro de 2019.

Keila Polito dos Santos
Secretaria substituta
Cultura, Esporte e Turismo
Port. Nº 5389

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**ANÁLISE TÉCNICA n.º 008/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019**

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 006/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/18, de 05/07/2018, enviada a esta empresa.

Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas, de lavra desta empresa através, bem como a resposta a primeira pendência apontada pelo Ministério da Defesa (2018ANA0887);

Considerando que o corpo técnico do Ministério da Defesa ao analisar o projeto apresentado constatou alguns equívocos, conforme documento em anexo.

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 16 de janeiro de 2019, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00minhrs.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 10 de janeiro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º 002/SEMPPLAN/
DE CONV/PMJP/2019**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR, engenheiro civil, para acompanhamento da “visita in” loco referente à averiguação do percentual executado e elaboração de nova planilha para licitação, referente ao processo 1-1626/2016, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Construção Do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vera Lucia de Oliveira no Bairro Jorge Teixeira, conforme definido através da 3ª ata da reunião relativa a atuação da comissão especial nomeada, por meio do Decreto 10.274/GAB/PM/JP/2018 e Ordem de Serviço 002/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2.º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3.º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4.º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5.º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 04 de janeiro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/CPL/2019
PROCESSO Nº 332/FMS/2018
A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 050/GAB-PREF/2018, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço, que será julgado pelo **menor preço por ITEM**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, Lei Municipal 878/2017 Art. 1º, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender o Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (**03 três veículo popular 0km**), para atender as necessidades da **vigilância epidemiológica** vinculada ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, valor estimado: **R\$ 144.480,00** (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) **Da sessão de abertura:**
Cadastramento de propostas até o dia: 04/02/2019 às 09:55 hs.
Abertura das propostas: 04/02/2019 às 10:00 hs.
Início do pregão: 04/02/2019 às 10:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br

c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 332/FMS/2018.

d) **Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
10.305.0009.2041	44.90.52-52	Vigilância Epidemiológica	516

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D’Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D’Oeste – RO, 21 de janeiro de 2019.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOEIRO SUBSTITUTO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA DO EXECICIO ANTERIOR
PROCESSO Nº 1- 139/SEMOSP/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO
CONTRATADO: CENTRAIS ELETRICA DE RONDONIA – CERON

VALOR ESTIMADO: 255,59 (duzentos cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

OBJETO: Empenho estimativo para pagamento de faturas de energias elétricas do referente ao exercício anterior Dezembro de 2018.

A referida Dispensa esta fundamentada nos temos do Art. 24, Inciso II da lei federal 8. 666/93, que prevê.

II- para outros serviços e compras de valor de 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior para alienação nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez;

Assim, com fundamento no Art.24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito dispensado de procedimento licitatório.

Publique-se.

Vale do Paraíso- RO, 18 de Janeiro 2019.

**PREFEITO MUNICIPAL
CHARLES LUIZ PINHEIRO GOMES**

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE CAPTAÇÃO
JOSÉ MAZARIM, portador do CPF: 084.940.372-34, torna público que requereu ao COREH/SEDAM na data de 15/01/2019 Outorga de captação para empreendimento IRRIGAÇÃO no cultivo de CAFÉ (*Coffea canephora*) a ser instalado na linha TN 06, Lote 496, GB 01, município de Urupá-RO.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)
AUTO MECANICA OLIVEIRA LTDA, localizado na Rua Sena Madureira, nº 2340 Bairro: Nova Brasília CEP: 76.913-104 na Cidade: Ji-Paraná CNPJ: 11.752.118/0001-92, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 08/01/2019, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Manutenção e reparação de tratores agrícolas;

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)
SUPERMERCADOS BOM DIA EIRELI, localizado na Rua Missionário Guionnar Vingren (T04), nº 1720 Bairro: Nova Brasília CEP: 76.908-358 na Cidade de Ji-Paraná CNPJ: 14.871.209/0001-35, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 05/12/2018, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Comércio varejista mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

PAGAMENTO DE TAXA LICENCIAMENTO DO DETRAN
 PROCESSO Nº 1-113/2019
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
 CONTRATADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 OBJETO: Abertura de processo com Empenho Estimativo para pagamento taxa licenciamento anual do veículo pertencente e esta Secretaria Municipal de Educação, conforme placa OHQ 0170
 VALOR ESTIMATIVO: 278,23 (Duzentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos)
 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1006/2014
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
 FICHA: 116

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Vale do Paraíso/ RO, 18 de Janeiro de 2019.

Keila Polito dos Santos
 Secretária substituta
 Cultrura, Esporte e Turismo
 Port. Nº 5389

Charles Luis Pinheiro Gomes
 Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

PAGAMENTO DE TAXA LICENCIAMENTO ANUAL, SEGURO OBRIGATÓRIO, MULTA
 PROCESSO Nº 1-115/2019
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
 CONTRATADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 OBJETO: Abertura de processo com Empenho Estimativo para pagamento taxa licenciamento anual do veículo pertencente e esta Secretaria Municipal de Educação, conforme placa OHQ 0170
 VALOR ESTIMATIVO: 1.150,07 (Um mil cento e cinquenta reais e sete centavos)
 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1006/2014
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
 FICHA: 116

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Vale do Paraíso/ RO, 18 de Janeiro de 2019.

Keila Polito dos Santos
 Secretária substituta
 Cultrura, Esporte e Turismo
 Port. Nº 5389

Charles Luis Pinheiro Gomes
 Prefeito Municipal

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)
 A CliFam, CLÍNICA MEDICINA DA FAMÍLIA LTDA - EPP, localizada na Av. Maringá, nº 510 de CNPJ: nº 19.693.488/0001-08, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 22/01/2019, a Licença Municipal de Localização para a atividade médica restrita a consultas.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)
 A CliFam, CLÍNICA MEDICINA DA FAMÍLIA LTDA - EPP, localizada na Av. Maringá, nº 510 de CNPJ: nº 19.693.488/0001-08, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 22/01/2019, a Licença Municipal de Instalação para a atividade médica restrita a consultas.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)
 A CliFam, CLÍNICA MEDICINA DA FAMÍLIA LTDA - EPP, localizada na Av. Maringá, nº 510 de CNPJ: nº 19.693.488/0001-08, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 22/01/2019, a Licença Municipal de Operação para a atividade médica restrita a consultas.

SOLICITAÇÃO DE OBTENÇÃO DE USO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
A(O) JOSE EDIVAR GABRIEL, com sede em LINHA ZERO LOTE 14/A GLEBA 26, Localizada no município de Alvorada d' Oeste, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/ MF nº 238.011.312-20, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 16 de Janeiro de 2019, a solicitação de OUTORGADO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL OU SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO E/OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 11° 29' 59,84" E W 62° 25' 04,77", cuja água será utilizada na IRRIGAÇÃO DE LAVOURA DE CAFÉ CLONAL DE 1,33 HA.

Alvorada d' Oeste/RO, 16 de Janeiro de 2019.

JOSE EDIVAR GABRIEL
 CPF: 238.011.312-20
 Agricultor Familiar

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/CPL/2019.
CERTAME COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP, COTAS DE 25% PARA ME/EPP E COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAL E REGIONAL, E FORME LSI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL 2.125 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.
OBS: OS ITENS 130 E 159 SÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO.
 O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.351/2018, em atendimento ao que consta do Processo 1720/SRP/2018, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" em regime de Execução Indireta, visando a Registro de Preços para Futura, Eventual e se necessária Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais da categoria – Secos e Molhados, Material de Limpeza, Higienização, Copa e Cozinha e outros, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo do Município de Mirante da Serra, com validade de 12(doze) meses, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência Anexo I do edital. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Municipal nº 511/2010, Decreto Municipal 2.125 de 30/10/2017, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Decreto Federal nº. 8.538/15, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, cuja Sessão Pública para Recebimento das Propostas dar-se-á em data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 04/02/2019 às 09hs00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04/02/2019 das 09hs01min. até às 09hs59min.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 04 de fevereiro de 2019 às 10hs00min.

LOCAL: O presente certame será realizado por meio da internet, no site: www.licitanet.com.br.

VALOR ESTIMADO: R\$ 995.983,28 (Novecentos e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

DOS HORÁRIOS: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Todas as informações oficiais pertinentes a presente licitação poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br. Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 08:00 as 14:00 horas, excetos feriados.

Processo Administrativo nº 1720/SRP/2018

Endereço: Rua Marechal Rondon, esq. Com Rua Principal, nº 2419, Centro, em Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-000

Pregoeiro: Fábio Fonseca Tressmann

E-mail: pregoeiromirante@gmail.com

Fone/Fax: (0**69) 9 9974-8944

Mirante da Serra – RO, 21 de janeiro de 2019.

Fábio Fonseca Tressmann
 Pregoeiro Oficial
 Port. 3779/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº. 001/CPL/SRP/2019 (PMOPO)

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10867/GAB/2017, torna público que realizará a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/CPL/SRP/19, Tipo Menor Preço e será julgada pelo Menor Preço Unitário Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, Combinado com o disposto na Lei Complementar 147 de 2014, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE TAIS COMO: PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA DE MÃO, SABONETE LÍQUIDO, ALVEJANTE OXIGENADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, AMACIANTE DE ROUPAS PERFUMADO, DESINFETANTE USO GERAL, DETERGENTE ALCALINIZANTE, DETERGENTE DESENGORDURANTE ALCALINO CLORADO, DETERGENTE ENZIMADO, DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO PARA ROUPAS, NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS ALCALINOS E OUTROS.** Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses **improrrogáveis**, contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município. Conforme o Processo Administrativo nº 4732/SRP/2018. No valor estimado de **R\$: 227.931,45 (Duzentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)**. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00 do dia 28/01/2019 até às 9h00 do dia 08/02/2019. Início da Sessão Pública virtual será às 11h00 do dia 08/02/2019 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site www.licitanet.com.br. Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461-5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 21 de Janeiro de 2019.

Eliabe Leone de Souza
 Pregoeiro /CPL
 Dec. 10867/GAB/17

AMAPE
 Produção audiovisual
 3422-2931

SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL
AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6
 Abertura e encerramento de empresas em geral
 DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral
 Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702